



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024.....	3
TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.....	3
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
LEMBRETE PARA QUE O AUXÍLIO-TRANSPORTE DE JULHO E DOS MESES SEGUINTE SEJA PAGO.....	5
PODER LEGISLATIVO.....	6
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	6
PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	6
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	7
PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	7
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	8
PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2024.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.258.607/0001-92, com endereço na Rua Vitória, n.º 538, Edif. Dionísio Pavei, Bairro Centro, na cidade de Içara/SC, CEP: 88.820-000, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, CONTRATO Nº 68/2023 cujo o objeto “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de operação de tecnologia educacional à Secretaria Municipal de Educação, para gestão de serviços de suporte, manutenção, atualização do sistema de controle e administração escolar**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Pagamentos e Vigência do Contrato Nº 68/2023, Processo Licitatório Nº 103/2023, Dispensa Nº 32/2023, alterando a duração do presente instrumento, sendo prorrogado até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

2.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 18 de Junho de 2024.

CONTRATANTE: _____

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A): _____

PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024

TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Processo Licitatório nº **64/2024**, Concorrência Eletrônica nº **01/2024**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar a implantação de serviço de drenagem pluvial e calçamento em bloquete sextavado, com área de intervenção de 1.334,11m², no loteamento Nova Santana na cidade de Santana da Vargem/MG.** Regime de Execução: **Empreitada por preço Global**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Valor Total**. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **21/06/2024** a partir das 08h00min com término no dia **29/07/2024** às 08h29min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h30min do dia **29/07/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 74/2024

Inexigibilidade – 37/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí-CIMBASP.

Objeto: Formalização da ata de Registro de preços para a prestação de serviço em infraestrutura urbana, referente ao processo 002/2023, pregão eletrônico nº 002/2023 do Consórcio CIMBASP.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP – CNPJ: 46.125.774/0001-40– Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno, CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais. Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: administrativo@ambasp.org.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 138 – 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.51.00/ 1.500.000.0000.000 – Manutenção de atividade administrativas.

Ficha: 140 – 02.051.15.451.1502.1532.4.4.90.51.00/ 2.710.010.000.000 – Ac. Jud. Rep. Impactos Vale.

Valor: R\$ 56.201,78 (Cinquenta e seis mil duzentos e um reais e setenta e oito centavos).

Santana da Vargem/MG, 19 de Junho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEMBRETE PARA QUE O AUXÍLIO-TRANSPORTE DE JULHO E DOS MESES SEGUINTE SEJA PAGO

Prezados(as),

Relembramos que, para o recebimento do Auxílio-transporte para julho de 2024 e o restante do ano letivo, o cadastramento deverá ser feito, pois agora o sistema será totalmente digital. Solicitamos que todos os interessados forneçam as informações detalhadas a seguir. Por gentileza, não deixem para a última hora.

1. Endereço Completo: Incluindo rua, número, complemento (se houver), bairro, cidade, estado e CEP, com comprovante de residência.
2. Número de contato atualizado.
3. Endereço de e-mail válido.
4. Curso que está cursando
5. Cidade e estado de nascimento.
6. País de origem.
7. Registro Geral (Carteira de Identidade).
8. Instituição que emitiu o RG.
9. Unidade Federativa (estado) do órgão emissor do RG.
10. Data em que o RG foi emitido.
11. PIS/PASEP/NIT: Número de Identificação Social ou Número de Identificação do Trabalhador (SE POSSUIR).
12. Conta Bancária (De preferência do Banco do Brasil):
 - Agência: Número da agência bancária.
 - Número da Conta: Número da conta bancária.
 - Tipo de Conta: Corrente ou poupança.
13. Curso/Período/Previsão de Formatura
14. Declaração da instituição de ensino para atestar que ainda está matriculado(a).

Pedimos a gentileza de enviar ou trazer essas informações para secretaria municipal de educação de forma completa.

Para dúvidas ou mais informações, por favor, entre em contato conosco através do telefone 3858-1334

Agradecemos pela colaboração de todos.

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Calendário eleitoral condutas vedadas e os cuidados na transição de mandato.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Regras a fixação dos subsídios dos agentes políticos legislatura 2025/2028 e orientações de controle externo

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Domine as novas regras de contratações e licitações com a Lei 14.133.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 19 de Junho de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1229

quarta-feira, 19 de junho de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa